



INDICAÇÃO Nº 141/2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ADOÇÃO
DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL ENTRE AS
AVENIDAS DOS BUIRITIS / AVENIDA A / RUA 18
E RUA K3 NO BAIRRO CIDADE JARDIM.**

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental, solicito o envio de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, indicando a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria competente a Revitalização do Canal entre as Avenidas dos Bunitis/ Avenida A/ Rua 18 e Rua k3, localizado no Bairro Cidade Jardim. Dado a necessidade de melhorias no local para moradores da região.

Parauapebas, 18 de março de 2026

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente proposição atende a uma reivindicação direta dos moradores do Bairro Cidade Jardim, o qual vem sofrendo com a falta de infraestrutura no canal localizado entre a Avenida dos Buritis, Avenida A, Rua 18 e Rua K3, no referido bairro. Tal situação tem gerado diversas problemáticas, como questões sanitárias, acúmulo de lixo nas redondezas e nas ruas circunvizinhas, além da proliferação de doenças, como dengue e chikungunya, tornando a área um foco constante de enfermidades.

Diante desses fatos, é essencial a canalização do referido canal, a fim de evitar o transbordamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos em residências próximas, bem como combater a proliferação de pragas urbanas e doenças.

Além disso, faz-se necessária a melhoria da infraestrutura das vias adjacentes, tendo em vista que as condições atuais comprometem a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante das situações mencionadas, indico, ainda, a revitalização da área, com a criação de um bosque, incluindo a instalação de iluminação pública adequada, pista para caminhada e academia ao ar livre.

Dessa forma, tais melhorias de infraestrutura garantirão maior segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida aos cidadãos, promovendo o bem-estar dos moradores e assegurando o direito constitucional ao lazer e ao meio ambiente equilibrado no Bairro Cidade Jardim.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação Parlamentar à análise e aprovação do Plenário desta Casa, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Parauapebas, 18 de março de 2026

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD